

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
PREFEITO**JOSÉ ENÉAS DA COSTA GAMA**
VICE-PREFEITO**QUITÉRIA MAGNA DOS SANTOS**
CONTROLADOR**WANDERLEA SILVA NUNES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE**ERIJANE GONÇALVES CASTRO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA
PINDORAMA**LUANA BARBALHO TENÓRIO AYRES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS
ARQUITETÔNICOS**JADER AMARAL ROCHA MARIA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**JOSÉ EDSON DOS SANTOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E ORDENAMENTO PÚBLICO**TILES HENRIQUE SIQUEIRA DE LEMOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E ECONOMIA
SOLIDÁRIA**MAYCON VICTOR GOMES DOS SANTOS**
PROCURADOR**DALMO DE SOUZA PORTO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**ANTÔNIO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA**CELIA MARIA GUIMARÃES GAMA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E
MULHER**RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA**FABRÍCIO JOSÉ GUIMARÃES GAMA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E DA IGUALDADE
RACIAL**RODRIGO ROCHA FARIAS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO**LUANA SPOTORNO GONZALES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**GUTTEMBERG BRÊDA SOBRINHO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**GEYSON JANUÁRIO DA SILVA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E
SUPRIMENTOS**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES****PORTARIAS****PORTARIA Nº 232/2022 - SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORURIBE, no uso de suas
Atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a Sra. **Stella Maria Silva Ferreira**, inscrita no CPF com o nº 076.055.774-86, ocupante do cargo de Farmacêutica 3485 CRF/AL, da Secretaria Municipal de Saúde para exercer o cargo de **Fiscal Sanitário**, junto ao departamento de Vigilância Sanitária desta secretaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Dê-se Ciência, Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORURIPE, em 24 de novembro de 2022.

Aerton Lessa Neto Limeira
Secretário de Saúde em Exercício

CIENTE: _____

Telefone: (82) 3273-1218 / 3273-1019

Rua das Vassouras, 70 – Vassouras | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br

Registro Nº: 01814

AVISOS/EDITAIS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CORURIPE/AL TRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SUPRIMENTOS E A EMPRESA LC CONSTRUÇOES LTDA -EPP

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento tem como objeto a transferência de saldo da demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo para a Secretaria Municipal de Educação, visando a alteração do quantitativo dos itens 16, 43, 45, 62, 64, 67, 71, 75, 76, 105, 106 e 107 que compõe a tabela constante do item 03 – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES, que era de:

ITEM	SM EDUCAÇÃO	SM INFRAESTRUTURA
16 (ampla concorrência)	6	281

43 (ampla concorrência)	38	748
45 (exclusivo ME e EPP)	30	200
62 (exclusivo ME e EPP)	100	900
64 (ampla concorrência)	1640	7.660
67 (ampla concorrência)		9163
71 (ampla concorrência)	75	7505
75 (ampla concorrência)		559
76 (cota reservada ME e EPP)		186
105 (exclusivo ME e EPP)		300
106 (ampla concorrência)		225
107 (cota reservada ME e EPP)		300

E passa a ser de:

ITEM	SM EDUCAÇÃO	SM INFRAESTRUTURA
16 (ampla concorrência)	70	211
43 (ampla concorrência)	188	598
45 (exclusivo ME e EPP)	60	170
62 (exclusivo ME e EPP)	262	738
64 (ampla concorrência)	2.390	6.810
67 (ampla concorrência)	5000	4.163
71 (ampla concorrência)	3600	3.905
75 (ampla concorrência)	50	509
76 (cota reservada ME e EPP)	30	156
105 (exclusivo ME e EPP)	210	90
106 (ampla concorrência)	200	25

107 (cota reservada ME e EPP)

64

75

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas da Ata de Registro de Preços nº 072/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos - SMTTS providenciará a publicação resumida do presente Termo no Diário Oficial do Município de Coruripe/AL, para sua eficácia.

Coruripe/AL, 13 de outubro de 2022.

GEYSON JANUÁRIO DA SILVA**Secretário Municipal De Trânsito, Transporte e Suprimentos*****republicado por incorreção**

Registro Nº: 01813